## BONITA SA

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº. 9.035, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

**JOSÉ LUIS RICI,** Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

RESOLVE

**Art. 1º** Fica o servidor SANDRO ROGÉRIO MESQUITA, portador do RG/SP. 41.268.182-1, ocupante do emprego público efetivo de Guarda Patrimonial I, designado para, a partir de 27 de agosto de 2021, exercer a função gratificada de ENCARREGADO DA GUARDA MUNICIPAL.

**Art. 2º** Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 26 de agosto de 2021

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo